

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

Acrescente-se a Estratégia 18.20 no Tema 18, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 18.20: Garantir a ampliação de financiamentos para que as instituições públicas federais possam aumentar as ofertas nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, dotando-as de recursos capazes de minimizar a mercantilização das relações de produção do trabalho acadêmico, especialmente com o fim dos cursos de pós-graduação pagos nas instituições federais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar recursos para as instituições federais de ensino superior, visando à ampliação das vagas tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação. Destaca-se, ainda, a condição específica de que os cursos de especialização não sejam cobrados dos estudantes e que integrem a carga horária dos professores das instituições responsáveis por sua oferta. A proposta está alinhada com as estratégias 1.35 (item 1128) e 1.37 (item 1130) do Documento Final do PNE 2024/2034, reforçando o compromisso com a expansão e a qualificação do ensino superior público no país.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal - PT/CE



* C D 2 5 2 8 6 2 2 2 7 9 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 20:34:35.880 - PL261424
EMC 2043/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2043/2025



* C D 2 2 5 2 8 6 2 2 2 2 7 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252862227900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins